



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2010 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2010

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial 030/2010 – PMM, datado de 23/04/2010, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **L. A. DOS SANTOS ATERROS**, CNPJ Nº 07.327.460/0001-78, com sede à Rua Martinho Ramos nº 461, Matinhos Estado do Paraná, representada por seu representante legal Senhor Luiz Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 5.036.322-8 – SSP/PR e do CPF nº 734.361.949-72, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de dezembro do corrente ano.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$269.512,08 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e doze reais e oito centavos), conforme especificado abaixo:

LOTE 01					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Mensal	Valor Total
1	12	Mês	01 (um) Caminhão Cavalô Mecânico - para rebocar a prancha para o transporte de maquinário pesado, para diversos bairros do município, disponibilizando motorista.	3.837,78	R\$46.053,36
LOTE 02					
1	12	Mês	02 (dois) Caminhões Caçamba (toco) capacidade de 6 m <sup>3</sup> de carga para transportar material sólido (Bica Corrida e Aterro) para diversos bairros do Município, disponibilizando motorista.	7.720,05	R\$92.640,60
LOTE 03					
1	12	Mês	01 (um) Caminhão Caçamba (trucado) capacidade de 12 m <sup>3</sup> de carga para transporte de material sólido (Bica Corrida e Aterro) para diversos bairros do Município, disponibilizando motorista.	5.528,62	R\$66.343,44
LOTE 04					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

1	12	Mês	02 (dois) Caminhões com carroceria 3/4 aberta para recolhimento de resíduos vegetais e entulhos em diversos bairros do Município, disponibilizando motorista.	5.372,89	R\$ 64.474,68
<b>TOTAL</b>					<b>R\$269.512,08</b>

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11 - Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

11.01 - Gabinete do Secretário

15.451.0452.2028 Manutenção das Atividades da Secretaria

(1594) 33.90.39.00 Outros Serviços de terceiros PJ

33.90.39.99 Demais Serviços de Terceiros PJ 2692 (Fonte 0)

Reserva de Saldo nº 2408

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 26 de novembro de 2.013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora  
CPF N° 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Contratante

**L. A. DOS SANTOS ATERROS**

Luiz Antonio dos Santos  
CPF N° 734.361.949-72  
Representante legal  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2010 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **L.A DOS SANTOS ATERROS**, inscrita no CNPJ N.º 07.327.460/0001-78, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2010 – PMM, que prevê a **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de dezembro do corrente ano, no valor de R\$ 269.512,08 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e doze reais e oito centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal